



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO Nº 1174/2018

Súmula: Indico ao Executivo, junto ao órgão competente, para que seja analisada a possibilidade de retorno dos cursos de cabeleireiro, tricô, crochê, manicure, pedicure, depilação e outros, em prol das mulheres do nosso município.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto ao órgão competente, para que seja analisada a possibilidade de retorno dos cursos de cabeleireiro, tricô, crochê, manicure, pedicure, depilação e outros, em prol das mulheres do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

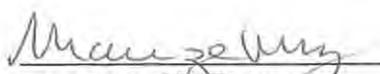


Trata-se de uma solicitação desta legisladora e de várias mulheres que me procuraram solicitando o retorno dos cursos, já que são importantes no auxílio para a conquista de um novo emprego e oportunidade para abrir seu próprio negócio.

Os cursos além de oferecerem uma oportunidade de trabalho também agem na inclusão social, incentivam e capacitam jovens e adultos em áreas de trabalho manuais.

Os principais objetivos e resultados destes cursos são a qualificação profissional a nível básico, o que auxiliará no complemento da renda familiar.

Sala de Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de agosto de 2018.


Mariza M. Borges
Vereadora